



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 02, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Vereador **Erval Gilcimar Fernandes**, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar a instalação e/ou correção das placas de trânsito de nossa cidade**, consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade adaptar as placas existentes, bem como instalar aquelas que se fazem necessárias.

Tal medida trará maior comodidade e acessibilidade aos pedestres e motoristas de nossa cidade.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 20 de março de 2015.


Erval Gilcimar Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº 052
Documento recebido no dia 21/03/15 às 15:27 horas.
